

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 828/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 22432/2024-5-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 15/07/2025, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora RAIMUNDA CLÁUDIA DA COSTA GUERREIRO, Técnico de Controle Externo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 09/05/2025 até 07/06/2025, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 829/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 10062/2025-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 28/07/2025, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), ao servidor MARCUS VINÍCIUS ALBUQUERQUE DE MATOS, Analista de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 09/06/2025 até 07/08/2025, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 830/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 02145/2025-8-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 29/07/2025, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora RAIMUNDA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, Técnico de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 21/05/2025 até 19/07/2025, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 831/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23071/2025-0, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Porto Alegre/RS - Fortaleza/CE, à servidora desta Corte abaixo identificada, para participar de reunião do Grupo Temático da Ação 35 - Planejamento de Fiscalização para o acompanhamento da universalização do Saneamento, no dia 09/09/2025, bem como do II Congresso Nacional de Saneamento dos Tribunais de Contas, no período de 10/09/2025 a 12/09/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Wanda Gomes de Oliveira Murta	Analista de Controle Externo	5	400,00	2.000,00	300,00	2.300,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL PLENO**

**ACÓRDÃO**

**ACÓRDÃO Nº 5108/2025**

**PROCESSO Nº:** 49778/2020-5

**ESPÉCIE PROCESSUAL:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

**NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**ENTE FEDERATIVO:** MASSAPÊ

**UNIDADE JURISDICIONADA:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

**EXERCÍCIO:** 2016

**INTERESSADA:** FIRMINA AGUIAR SILVA

**ADVOGADO:** ROBERVAL RUSCELINO PEREIRA PEQUENO (OAB/CE Nº 25.959)

**RELATOR:** CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA

**SESSÃO:** PLENO VIRTUAL DE 04/08/2025 A 08/08/2025